



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

REQUERIMENTO /2025

Requeiro a mesa diretora desta casa legislativa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao **Prefeito Sr. Rodrigo Pinheiro**, extensivo ao **Ilmo. Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Andrews Melo**, que seja realizado o calçamento da Rua Presidente Dutra, localizada no bairro Pinheirópolis.

Justificativa

A ausência de pavimentação na Rua Presidente Dutra, localizada no bairro Pinheirópolis, tem gerado diversos transtornos para os moradores e usuários da via. A falta de calçamento compromete significativamente a qualidade de vida da população, além de dificultar o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama torna a locomoção ainda mais desafiadora.

Além dos impactos na mobilidade urbana, a poeira levantada pela circulação de veículos afeta a saúde dos moradores, podendo agravar problemas respiratórios, como alergias e doenças pulmonares. Outro fator relevante é o risco de erosão e desgaste da via, tornando-a mais vulnerável a danos que podem exigir constantes reparos e aumentar os custos para o município a longo prazo.

O calçamento da rua proporcionará benefícios diretos e imediatos, como a melhoria da infraestrutura urbana, valorização dos imóveis da região, maior segurança para os cidadãos e incentivo ao desenvolvimento local. Ademais, a pavimentação contribuirá para a redução dos impactos ambientais, minimizando a dispersão de partículas no ar e favorecendo a drenagem adequada das águas pluviais.

Diante dessas considerações, solicitamos a atenção para a realização do calçamento da Rua Presidente Dutra, garantindo condições dignas de circulação para todos que transitam pela área e promovendo uma melhor qualidade de vida para a comunidade.

Convicto de que posso contar com seu inestimável auxílio, agradeço pela atenção dedicada e, aproveitando a oportunidade, reitero os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2025.

VEREADOR DELEGADO LESSA